



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2013/2014

INDICAÇÃO DE Nº 21 DE 29 DE JANEIRO DE 2013.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao órgão competente, providências visando à aquisição de uma área para construção de Polo Industrial em Marilândia.

JUSTIFICATIVA

Tal pedido se faz necessário no sentido de fomentar a abertura de novos empreendimentos em nossa região, e com isso apresentar um campo mais vasto no quesito empregabilidade. Polo Industrial é uma região onde se localiza uma grande quantidade de Indústrias. O objetivo desse plano é trazer para Marilândia mais opções trabalhistas, mais oportunidades no ramo empresarial/industrial e principalmente na expansão do nosso Município. Marilândia precisa de mais espaço para comportar os tantos profissionais de nossa região que se formam cada ano, e que estes sem opção no mercado trabalhista migram para outras regiões a procura de emprego e melhores condições de vida.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio deste Poder.

Marilândia/ES, 29 de Janeiro de 2013.

Encaminha-se as *Resolução Municipal*
Em, 19 / 01 / 2013
PRESIDENTE

Douglas Badiani
DOUGLAS BADIANI
Vereador - Autor

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	071	Fis. 040 Livro 08
Marilândia-ES - Em:	31 / 01 / 2013	
<i>Gláucia de Freitas</i>		